

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
135/2024		49.987/2024-10	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
ADM DO BRASIL LTDA		02.003.402/0001-75	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
ADM DO BRASIL LTDA			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
AV. GOVERNADOR MARIO COVAS JÚNIOR, 2677		11020-300	
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		ESTUÁRIO	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P - ZOI	
13. Justificativa			
LEI 973/17 - LAUDO			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2620241708627	01/10/2024	
BRUNO PRIETO PIOVESAN	ENG. AGRÔNOMO		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	IPE ROXO	1	
Total em unidades		1	----
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Área autorizada (ha)
			Total em (ha)
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
10/10/2024	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
			JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
			Data de Validade
			06 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
135/2024	49.987/2024-10

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 180 mudas.
9. Localização da Compensação:
 - a) Plantios de 10 MUDAS DE IPÊ AMARELO - 2m de altura e 3 cm no mínimo de DAP, no bairro do estuário.
10. Entregar relatório final com fotos dos plantios do item 9 desta autorização e anualmente até completar dois anos.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
10/10/2024	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
Data de Validade	
06 MESES	